



COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

Contratos e Governança

Libero Badaró, 190, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01003-010

Telefone: 2873-7377

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 7110.2024/0000028-4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SPDA Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 7110.2024/0000028-4

CONTRATANTE: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA

CONTRATADA: SACHO - AUDITORES INDEPENDENTES

A **Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA**, sociedade de economia mista, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 11.697.171/0001-38, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Edifício Othon, Centro, São Paulo - SP, CEP 01008-000, neste ato representada pelo Diretor Jurídico, Danilo Leal Montes, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, Francisco Fabricio de Lima Freitas, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SACHO - AUDITORES INDEPENDENTES**, com sede na Rua Redenção, nº 66, Chácara Tatuapé, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03060-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 74.006.719/0001-76, neste ato representada por seu representante legal, Hugo Francisco Sacho, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato SPDA nº 02/2024, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo contratual, por mais 24 (vinte e quatro) meses, do Contrato SPDA nº 02/2024, para contemplar os exercícios sociais de 2025 e 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato SPDA nº 02/2024 por mais 24 (vinte e quatro) meses, abrangendo os exercícios sociais de 2025 e 2026, encerrando-se com a aprovação das contas do exercício social de 2026 em Assembleia Geral Ordinária, prevista para ocorrer em abril de 2027, podendo ser suspensa ou prorrogada pelos acionistas, o que não desonerará a Contratada de eventuais obrigações contratuais junto aos órgãos societários.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total estimado da presente contratação para o período de 24 (vinte e quatro) meses é de R\$ 62.554,88 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme discriminado nas tabelas abaixo:

TABELA DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Entrega	Percentual	Valor (R\$)
Relatório do 1º Trimestre de 2025	20%	6.147,90
Relatório do 2º Trimestre de 2025	20%	6.147,90
Relatório do 3º Trimestre de 2025	20%	6.147,90
Relatório Anual de 2025 com Parecer	40%	12.295,80
Total do Exercício 2025	100%	30.739,50

TABELA DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Entrega	Percentual	Valor (R\$)
Relatório do 1º Trimestre de 2026	20%	6.363,08
Relatório do 2º Trimestre de 2026	20%	6.363,08
Relatório do 3º Trimestre de 2026	20%	6.363,08
Relatório Anual de 2026 com Parecer	40%	12.726,15
Total do Exercício 2026	100%	31.815,38

3.2. Fica estabelecido que não haverá aplicação de qualquer índice de reajuste adicional durante todo o período de vigência deste Termo Aditivo, tendo as partes acordado na redução do reajuste para 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, contemplando toda e qualquer variação inflacionária para o período contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SPDA

6.1. A CONTRATADA declara ciência ao novo Regulamento de Licitações e Contratos da SPDA, vigente a partir de 06 de janeiro de 2025, que pode ser consultado através do site da Companhia e no Portal da Transparência da Prefeitura do Município de São Paulo: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/Regulamento-de-Licitacoes-e-Contratos-SPDA.pdf>

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, atendendo às disposições do seu do Regulamento de Licitações e Contratos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

São Paulo, 18 de junho de 2025.

Danilo Leal Montes

Diretor Jurídico

Francisco Fabricio de Lima Freitas

Diretor Administrativo Financeiro

Companhia São Paulo de Mobilização e Desenvolvimento de Ativos - SPDA

Hugo Francisco Sacho

Representante Legal

Sacho - Auditores Independentes



HUGO FRANCISO SACHO registrado(a) civilmente como **Hugo Francisco Sacho**
Usuário Externo

Em 18/06/2025, às 17:10.



Danilo Leal Montes
Diretor(a) Jurídico(a)

Em 18/06/2025, às 17:13.



Francisco Fabricio de Lima Freitas
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 18/06/2025, às 17:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127878696** e o código CRC **F632AC00**.

Referência: Processo nº 7110.2024/0000028-4

SEI nº 127878696